# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Ratificação | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Homologação | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**
**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018, fica homologado o certame, adjudicando os itens 06 e 17 do seu objeto à empresa FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA – ME pelo valor total de R$ 1.340,16 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); os itens 03, 04, 10, 12 e 14 do seu objeto à empresa COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA pelo valor total de R$14.417,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS); os itens 09 e 11 do seu objeto à empresa ADRIANA ANTONIO MAROUVO ME pelo valor total de R$1.830,00 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS); os itens 01, 07 e 13 do seu objeto à empresa CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME pelo valor total de R$2.726,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); e os itens 02, 05, 08, 15 e 16 do seu objeto à empresa CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, pelo valor total de R$7.089,92 (SETE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 24 de Agosto de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**
**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2018**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2018, fica homologado o certame, adjudicando seu objeto à empresa MADE TURISMO LTDA pelo valor total de R$ 469.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 24 de agosto de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º112/2018**
**PROC. ADM. n.º 2033/2018**

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NO TRANSPORTE DE ESCOLARES, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 11/ SETEMBRO/2018 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 24 de agosto de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




**Ratificação**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2018 - ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 - PROC. ADM. 2055/2018**

Acato o parecer do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa LIBERTÀ ENTRETENIMENTO E AGENCIAMENTO ARTÍSTICO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.259.064/0001-04, situada a Rua General Jardim, n.º808 – Conjunto 04 – Sala 01 – Vila Buarque, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01223-010, pela apresentação do Cantor GUILHERME ARANTES, no dia 02/09/2018, para realização de show artístico na 11ª Feira do Livro de São Joaquim da Barra - SP pelo valor total de R$13.944,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 24 de agosto de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº017/2018 - ART. 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROC. ADM. 2054/2018**

Acato o parecer do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa USINA PENSAMENTO PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO CULTURAL E CIENTÍFICO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.117.535/0001-63, situada a Avenida Rio Branco n.º255/57 – Salas 1306 e 1307 PAV 13 – Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20040-009, pela apresentação da psicóloga VIVIANE DE SOUZA MOSÉ, no dia 30/08/2018, para realização de palestra na 11ª Feira do Livro de São Joaquim da Barra - SP pelo valor total de R$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 24 de agosto de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Homologação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**Concurso Público n.º 001/2018**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, através da FUNDAÇÃO VUNESP, após conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constante do Edital, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018 da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, para provimento dos cargos relacionados no referido certame. Fica, portanto, homologado o resultado final do Concurso Público n.º 001/2018, cujo prazo de validade será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São Joaquim da Barra, 27 de Agosto de 2018.

Hilário Rocha de Morais Júnior

Presidente da Câmara